

ATA N.º 24/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

10/12/2024

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e quinze minutos, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Vereadores Senhores Dr. Licínio de Jesus Palhavã, Dr^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz e Sr. Bruno José Milheirão Alcaide. -----

-----Estiveram igualmente presentes a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr^a. Carmen Santos, o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Lopes, a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr^a. Brigitte Capelôa, a Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais, Eng^a. Eliana Sofia Almeida, a Chefe de Unidade de Gestão Urbanística, Dr^a. Ana Margarida Mesquita, o Chefe da Unidade de Turismo e Eventos, Dr. João Cupido, o Técnico Superior da Unidade de Desporto e Juventude, Tiago André Mendes Roça, bem como a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária. -----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

-----Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta da Sr^a. Vereadora Dr^a. Adriana Milene Ascensão Sousa.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 234, de 06/12/2024, com um saldo orçamental de 660.383,79€ (seiscentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e três euros e setenta e nove cêntimos). -----

----- **APROVAÇÃO DE ATA:** -----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 29 de novembro de 2024, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 05 de dezembro de 2024, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-----Na presente deliberação não interveio a Srª. Vereadora Drª. Madalena Santos, em cumprimento do disposto no n.º. 3 artº. 34º. do Código do Procedimento Administrativo, por não ter estado presente na citada reunião. ----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----Neste espaço da reunião, não se verificaram intervenções.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

-----**ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE CANDIDATURAS | VENDA DE LOTES DE TERRENO 25 E 33 DE CARROMEU – APROVAÇÃO E REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a **proposta n.º. 534/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da alteração do Regulamento de Candidaturas da Venda dos Lotes n.º. 25 e 34 de Carromeu, ao abrigo do disposto nas alíneas h), i) e m), do n.º. 2, do artº. 23º. do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, bem como a sua submissão ao Órgão Deliberativo do Município. -----

-----ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DA VIDEIRA NORTE – APROVAÇÃO E REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL ----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 535/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do projeto de alteração ao Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Construção de Habitação – Urbanização da Videira Norte, nos termos do artº. 23º., conjugado com o artº. 33º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, bem como a sua submissão ao Órgão Deliberativo do Município. -----

----- APROVAÇÃO DO TARIFÁRIO RELATIVO AOS RESÍDUOS URBANOS PARA O ANO 2025 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a **proposta n.º. 536/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, nos termos do artigo 21º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, conjugado com a alínea e) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do tarifário de resíduos urbanos para 2025, conforme tabela anexa à proposta, em harmonia com o Regulamento de Resíduos e Limpeza Urbana do Município de Mira, publicado pelo Aviso nº 4936/2019 no Diário da República 2ª Série nº 57 de 21 de março. -----

----- APROVAÇÃO DE TARIFÁRIO DA ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARA, EIM, SA, (ABMG) PARA O ANO DE 2025-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a **proposta n.º. 537/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do tarifário da ABMG, para o

ano de 2025, nos termos do artº. 23º., conjugado com a alínea e), do nº. 1, do artº. 33º., ambos do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----O referido tarifário consta do anexo à mencionada proposta, dela fazendo parte integrante. -----

-----**COOPERAÇÃO ENTRE A AUTARQUIA E A ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO ALDEAMENTO MIRAVILLAS – ATUALIZAÇÃO DE VERBA PARA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES** - -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 538/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da atualização da verba disponibilizada à Associação de Proprietários do MiraVillas – APMV -, fixando a verba anual no valor de quinze mil euros (15.000,00€), considerando o trabalho desenvolvido por esta associação, nos espaços públicos do Aldeamento MiraVillas, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na atual redação, conforme acordo anexo à referida proposta e que dela faz parte integrante. -----

-----**UNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO** -----

-----**TOMADA DE CONHECIMENTO DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2025 DA ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARAS, EIM, SA (ABMG)**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta nº. 539/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, contendo o “*Plano e Orçamento para o ano de 2025 da ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândaras., EIM, S.A.*”, bem como submeter o mesmo ao conhecimento do Órgão Deliberativo do Município, ao abrigo do disposto na alínea a), do nº. 2 do artº. 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- **EMPREITADA DE REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA DA EMPREITADA DE REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO DE MIRA**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr^a. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a **proposta n.º. 540/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da revisão de preços da empreitada mencionada em epígrafe, no valor de 22.009,11 € (vinte e dois mil e nove euros e onze cêntimos), a acrescer de IVA, nos termos da cláusula 29^a. do Caderno de Encargos, em articulação com o D.L. n.º. 6/2004, de 06 de janeiro.

-----**REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA/PROVISÓRIA N.º. 1 DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MIRA**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr^a. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a **proposta n.º. 541/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da revisão de preços da empreitada mencionada em epígrafe, no valor de 53.292,51€ (cinquenta e três mil, duzentos e noventa e dois euros e cinquenta e um cêntimos), a acrescer de IVA, nos termos da cláusula 29^a. do Caderno de Encargos, em articulação com o D.L. n.º. 6/2004, de 06 de janeiro. -----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**APROVAÇÃO DE MINUTA DE REGULAMENTO INTERNO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO DE MIRA**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 542/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da minuta de Regulamento Interno do NLI – Núcleo Local de Inserção, ao abrigo do disposto na alínea K), do n.º. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----A referida minuta encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO À UPAS – UNIDADE PAROQUIAL DE APOIO SOCIAL DA PRAIA DE MIRA – PARA COMPARTICIPAÇÃO, NA DESPESA NÃO FINANCIADA, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA O SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 543/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio no valor de **4.023,75€** (quatro mil, vinte e três euros e setenta e cinco cêntimos), destinado a compartilhar 25% da despesa não financiada, referente à aquisição da viatura para apoio do serviço de Apoio Domiciliário, no âmbito da candidatura n.º PRR-RE-CO3-i01-001032, nos termos do disposto na alínea u) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----RATIFICAÇÃO - ACORDO SOBRE TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - ESTABELECE OS TERMOS E AS CONDIÇÕES DE ACESSO AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA NOVA GERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS», EM QUE INCLUI A MEDIDA C03-I01-M03 – RADAR SOCIAL -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 544/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação do acordo sobre tratamento e proteção de dados pessoais – Radar Social, celebrado entre o Município de Mira, o Instituto da Segurança Social, I.P, e o Instituto de Informática IP, assinado pelo Sr. Presidente da Câmara em 04-12-2024, por ser da sua competência exclusiva, em cumprimento do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----O referido acordo encontra-se anexo à presente ata e dele fica a fazer parte integrante.-----

-----**UNIDADE DE TURISMO E EVENTOS**-----

-----PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO EVENTO RÉVEILLON RFM PRAIA DE MIRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 545/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, no âmbito do evento acima referido, ao abrigo das alíneas e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação e ainda alínea u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.ª da mesma Lei. -----

-----A referida minuta encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MIRA, CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA (JOUE) – ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 546/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da exclusão da proposta do concorrente “*Luságua – Serviços Ambientais, S.A.*”, e a admissão das restantes propostas, relativamente ao procedimento mencionado em epígrafe, bem como a respetiva adjudicação, nos termos propostos nos relatórios preliminar e final, ao concorrente, “*Suma, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.*” de acordo com a proposta apresentada, pelo valor total de 1.298.386,30€ (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e seis euros e trinta centavos), a acrescer de IVA à taxa legal em vigor de 6%, pelo prazo de 36 meses, a contar da data de obtenção do visto do Tribunal de Contas, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do Contrato, ao abrigo do disposto no 148.º do C.C.P, conjugado com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

-----A referida adjudicação e aprovação da minuta do contrato, conforme acima proposta, só produzirá os seus efeitos após deliberação da autorização da reprogramação dos compromissos plurianuais na Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, em articulação com o previsto nos nºs. 1 e 6, do artº. 22º. do D.L. nº. 197/99 de 08 de junho e alínea c), do nº. 1, do artº. 6º. da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

-----APROVAÇÃO DO PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO E LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO – PASSAGEM DE ANO- 2024/2025 - PRAIA DE MIRA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 547/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do Plano Prévio de Intervenção para o evento acima referido, bem como a autorização do lançamento do fogo em conformidade com os condicionalismos impostos, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 67º do Decreto-lei 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação.-----

-----UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA-----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE PROJETO DE INTERESSE RELEVANTE PARA O CONCELHO – RENOVAÇÃO – PROCESSO 01/2024/982 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 548/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da renovação da declaração de projeto de interesse relevante para o concelho, do projeto de arquitetura do Centro Pastoral de Mira, para efeitos de enquadramento no nº. 5, do artº. 10º. do Regulamento do Plano de Urbanização de Mira. -----

-----Mais foi deliberado submeter o assunto ao órgão Deliberativo do Município, para os efeitos contidos no Regulamento acima referido. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO - PROC. N.º 01/2024/1245 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 549/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística e a utilização do edifício para anexo de apoio à habitação, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, nas seguintes condições: -----

-----A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros;-----

-----O anexo não tem autonomia funcional sendo complementar à habitação existente a que corresponde o processo de obras N.º 01/2021/889. -----

-----O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária; -----

-----O requerente deverá atualizar o registo predial e indicar o código de acesso à certidão permanente, no prazo de 6 (seis) meses, após o pagamento das taxas devidas no seguimento da aprovação da operação urbanística.-----

-----Terminada a agenda de trabalhos da reunião, seguiram-se trocas de cumprimentos e desejos de Boas Festas e Bom ano de 2025 para todos os presentes, respetivas famílias e amigos. -----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 9:35h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto

no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

(Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A.Eulálio)